



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 566 /CR, DE 23 DE JULHO DE 2012

O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **MARCELO HONORATO**, da 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de outras designações, responder pela citada Vara, no dia 27/07/2012, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA**, para participar de sessão de julgamento da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, em Recife-PE.

II - REVOGAR, a partir de 20/07/2012, o Ato nº 476/CR, de 20/06/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Lázaro Guimarães', written in a cursive style.

LÁZARO GUIMARÃES
CORREGEDOR-REGIONAL,
EM EXERCÍCIO